Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000 Tel.: (32) 3273-5700
/legislativomatiense
/camaradematiasbarbosa
www.matiasbarbosa.mg.leg.br
Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

FLS.: 13

EMENDA Nº.01 À PROPOSIÇÃO DE LEI Nº.32/2025.

Altera o inciso II, do art. 8° da Proposição de Lei nº.32/2025, que Institui o Sistema Municipal de Atendimento Socioeducativo (SIMASE) no Município de Matias Barbosa – MG e dá outras providências.

"Art. 8° (...)

I – (...)

II - Elaborar o Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo, em conformidade com o Plano Nacional e o Plano Estadual, a ser aprovado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente."

Comissão de Legislação, Justiça e Redação, 04 de agosto de 2025.

Anselmo Ítalo Leopoldino
Presidente

Otávio Júlio Gonçalves Filho
Relator

Weley Rodrigues da Silva
Secretário

Justificativa: A presente emenda serve para corrigir o apontado no parecer jurídico da Casa.

APROVADO
Sala das Sessões 06/08/25
PRESIDENTE